Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/05/22
Funcionário

PROJETO DE LEI N° 11/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE ORLA ZEDÊ ROCHA DA CUNHA, À ORLA LAGUNAR LOCALIZADA NA MASSAGUEIRA, NO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de Orla Zedê da Rocha Cunha, a orla lagunar localizada na Massagueira, neste Município.

Art. 2. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do poder Executivo Municipal.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro- AL, 10 de maio de 2022.

Vereador VICTOR KUMMER ROCHA
(Victor do Depósito)

Vereador ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(André Bocão)